



MARTINI,
MEDEIROS
& TONETTO

ADVOGADOS
ASSOCIADOS
OAB/RS 2.606

Campo Grande/MS
R. Alagoas, 396
Sala 1308 I Jardim dos Estados
CEP 79020-120
Fone/Fax: (67) 3222.8000

Porto Alegre/RS
Av. Borges de Medeiros, 2105
Sala 1406 I Praia de Belas
CEP 90110-150
Fone/Fax: (51) 355.7715

Santa Maria/RS
Av. Osvaldo Cruz, 268
N. Sra. das Dores
CEP 97095-470
Fone/Fax: (55) 3025.6100

438
P

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº: **027/1.17.0008715-0**

AUTORA: **ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME E ZOCOTEC ARTEFATOS DE
CONCRETO EIRELI – EPP**

OBJETO: **APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. E ZOCOTEC ARTEFATOS DE
CONCRETO EIRELI**, já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm, por meio
de seus procuradores, respeitosamente, ante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Considerando a recente constatação do equívoco cometido pelo credor Banco do Brasil
que ao habilitar seu crédito na presente Recuperação judicial elencou como devedora a empresa Zocoart
Artefatos de Concreto Ltda ME ao invés de elencar a Zocotec Artefatos de Concreto EIRELI (verdadeira
devedora), vem por meio desta requerer a juntada do extrato da operação fornecido pela instituição
financeira o qual comprova o equívoco cometido.

Ante o exposto, requer a juntada do extrato da operação e a consequente retificação
da Zocotec Artefatos de Concreto EIRELI como real devedora da instituição financeira.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Santa Maria, RS, 08 de abril de 2019.

Alexandre J. Martini
OAB/RS 51.403

Luciano J. T. de Medeiros
OAB/RS 57.622

Felipe J. T. de Medeiros
OAB/RS 58.313

Daniel F. Tonetto
OAB/RS 58.691